



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DIREITOS HUMANOS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.042/2021 – “PENELLOPY CHAGAS”

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E PESSOAS TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DOS PODERES MUNICIPAIS DE NOVA LIMA.”

Encaminho às Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Direitos Humanos para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.040/2021, de autoria da Vereadora Juliana Salles, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é reconhecer o direito a utilização da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Após análise as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Direitos Humanos manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de junho de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG


Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos
Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos
Municipais


Thiago Felipe de Almeida

Relator das Comissões de Legislação e Justiça
Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos


Cláudio José de Deus

Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais


Viviane Gomes de Matos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Danúbio de Souza Machado

Relator da Comissão de Direitos Humanos

